

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 005/2015

De 12 de março de 2.015

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 60.875,41 (sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à inclusão da seguinte Atividade: 2175 – EXECUTAR O PROGRAMA ACESSUAS - TRABALHO; e seus elementos de despesas na dotação abaixo descrita no orçamento vigente por fonte de recursos financeiros do exercício anterior:

04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

083348020.2 - EXECUTAR O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

3390300000 - Material de Consumo

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 03290000 – Transferência Rec. Fundo Nac. Ass. Social - FNAS

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 60.875,41

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos por fonte de recursos financeiros do exercício anterior de acordo com o disposto no art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 1288/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 1340/2014 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 1343/2014 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015, a Atividade: 2175 – EXECUTAR O PROGRAMA ACESSUAS - TRABALHO.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 12 de março de 2015.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 005/2015

De 12 de março de 2.015

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Conforme nos permite a lei, estamos encaminhando à criteriosa apreciação desse Augusto Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei acima mencionado, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 60.875,41 (sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com fonte de recursos financeiros do exercício anterior.

. Salientamos que a suplementação é de suma importância para efetuarmos a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e em Especial o ACESSUAS TRABALHO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ao Senhor Presidente e demais Vereadores (as) os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal